



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Processo: 190/2026 - PP 93/2026

Fase Atual: Analisar Pedido de Providências

Ação Realizada: Inconsistente

Próxima Fase: Corrigir e/ou Complementar o Pedido de Providências

De: DIREÇÃO LEGISLATIVA

Para: GABINETE DO VEREADOR RENAN FOGUETINHO

Protocolo Não Recebido pois não cumpre o que dispõe a Lei complementar 95/98 e determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. O Pedido está direcionado a Secretaria de Serviços Urbanos. São atribuições da Secretaria de Serviços Urbanos.

- I – Prover assistência direta e imediata ao Prefeito na sua representação funcional e social;
- II – Elaborar e propor ações juntamente com a Procuradoria Geral do Município e os demais órgãos sobre a normatização da política referente à prestação de serviços públicos municipais;
- III – Controle das atividades de limpeza pública de logradouros, praças, coleta de lixo, entulho e outros detritos;
- IV – Controle das atividades da Usina de Lixo Municipal;
- V – Elaborar e propor uma política de destinação final do lixo urbano;
- VI – Fomentar ações e mecanismo para coletar, destinar e reciclar lixo;
- VII – Desenvolver políticas para as atividades relativas à limpeza urbana e à conservação das vias e logradouros públicos;
- VIII – Propor e participar na elaboração e instituição de leis, programas e projetos voltados à área serviços públicos;
- IX – Elaborar e apresentar ao Prefeito relatório anual de atividades;
- X – Fomentar ações e mecanismo para manter os serviços de iluminação pública;
- XI – Organizar os serviços de manutenção de praças e jardins e de iluminação pública;
- XII – Administrar o pessoal e os bens colocados à sua disposição;
- XIII – Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do órgão; e
- XIV – Executar outras atribuições afins.

Baixo Guandu-ES, 20 de fevereiro de 2026.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003600360034003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **20/02/2026 09:23**

Checksum: **DD81B88C938065495E278A29CCFA72C7972255A04CFF256E9D4F6029E6B7D5DA**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.